



Cine Horto Som & Fúria

Edital de Seleção de Iniciativas Musicais | Galpão Cine Horto

1 - Cine Horto Som & Fúria | Contexto do projeto

Cine Horto Som & Fúria consolida uma experiência acumulada de duas décadas do Galpão Cine Horto (GCH) em favor do fortalecimento do cenário das artes de Belo Horizonte. Voltado à pesquisa, formação, fomento e estímulo à criação, com ênfase no campo das artes cênicas, o centro cultural do Grupo Galpão firmou-se como referência, reconhecido como um dos principais centros de efervescência cultural de Minas Gerais e do país.

Em 2019, o GCH intensifica o diálogo e as parcerias com a cena musical, acentuando um movimento tímido mas crescente de aproximações. No ano passado, o GCH acolheu cinco eventos musicais em sua programação, frente a 65 de artes cênicas. Com este edital, começa a buscar um equilíbrio cada vez maior entre estes números, oferecendo-se como espaço privilegiado para o exercício da inquietação e da inovação em processos formativos e criativos também na área musical.

A iniciativa ganha relevância especial pelas características do território onde o centro cultural está inserido, na região Leste da cidade, em contraponto à carência de espaços com capacidade e interesse de abrigar a cena musical para além do eixo centro-sul.

Cine Horto Som & Fúria vai promover a ocupação do GCH de forma integrada e orgânica, em parceria com a comunidade artística. O projeto posiciona o GCH como espaço de encontro de cantores, compositores, instrumentistas, técnicos pesquisadores e jornalistas especializados com o público interessado pela área. Pretende dar visibilidade à geração emergente e à criação mais inquieta, de todos os tempos, por meio de uma plataforma de promoção, difusão, capacitação, articulação e formação de públicos e redes.

Espécie de hub criativo materializado numa série de encontros regulares, o projeto será realizado neste primeiro momento em duas datas mensais, sequenciadas. A escalação dos dois dias será definida a partir da curadoria de profissionais atuantes em áreas variadas da cadeia produtiva da música.

A programação de sexta-feira é a única que tem seleção por meio deste edital. Ela é restrita a artistas, bandas e grupos de Minas Gerais. O objetivo, neste dia, é potencializar o lançamento de CDs, DVDs, vídeos e/ou shows inéditos da nova safra de bandas e artistas. No dia seguinte, já desde o período da tarde, o GCH promove uma ocupação ampliada, com uma série de ações integradas, modulares e expansíveis, que podem variar de uma edição para outra –tais como feira, palestras, debates, oficinas, pocket shows adultos ou infantis.

A noite de sábado culmina num grande encontro musical, em que dois artistas ou bandas (selecionados pela mesma equipe de curadoria, para além das propostas inscritas neste edital) apresentam uma versão reduzida do seu trabalho, individualmente, e se reúnem na parte final para um show conjunto, com vocação para a jam session. O objetivo é estimular a troca e valorizar a criatividade e o improviso, num encontro único entre instrumentistas e compositores de diferentes estilos, linguagens e gerações, em formato de celebração festiva.

2 - O Edital | Informações gerais

O edital **Cine Horto Som & Fúria** vai:

2.1 – Selecionar, por meio de curadoria convidada, propostas de apresentações de músicos ou bandas para compor a programação noturna do Teatro Wanda Fernandes (principal espaço do Galpão Cine Horto, com capacidade para 200 pessoas), uma sexta-feira por mês.

2.2 - Implantar uma dinâmica de processos seletivos regulares de propostas musicais, em periodicidade semestral.

2.3 - Priorizar o lançamento de CDs, DVDs, vídeos e/ou shows inéditos, selecionados por curadoria.

2.4 - Oferecer estrutura técnica profissional, além de suporte na produção e divulgação.

2.5 - Remunerar os artistas selecionados com cachê variável, tomando por base o número de integrantes envolvidos no show proposto, nos seguintes termos:

- até dois músicos: R\$ 600,00;
- de três a quatro músicos: R\$ 900,00;
- acima de cinco músicos: R\$ 1.200,00.

2.6 - Disponibilizar uma cota pré-estabelecida de cortesias à produção do artista selecionado na data da sua apresentação.

2.7 - Todas as informações referentes a este edital, incluindo o esclarecimento de dúvidas e o atendimento aos proponentes, podem ser solicitadas pelo email producao@galpaocinehorto.com.br e/ou pelo telefone 31 3481-5580, das 14h às 18h.

2.8 - Registrar a íntegra do show em áudio (em L&R) e em vídeo (com pelo menos duas câmeras) e colocar todo material bruto à disposição do artista, exclusivamente para uso promocional –o uso comercial é condicionado a negociação prévia com o Galpão Cine Horto.

3 - Responsabilidades do GCH

Além de disponibilizar o espaço das apresentações, acompanhado do staff de apoio para portaria, bilheteria, segurança e limpeza, o Galpão Cine Horto oferece equipamento de som (PA e backline) e luz, equipe técnica e suporte de comunicação para cada artista selecionado.

Cabe ao GCH:

3.1 - Disponibilizar equipe técnica (dois técnicos, para auxiliar na montagem da luz), de apoio, produção e comunicação próprias para cada atração.

- 3.2 - Oferecer equipamentos de som e luz para a realização do show, conforme riders técnicos acessíveis nos links disponíveis no formulário de inscrições.
- 3.3 - Fornecer mapa de palco e opções de posicionamento das arquibancadas móveis do espaço de shows.
- 3.4 - Informar com antecedência mínima de 15 dias as datas de montagem, passagem de som/ensaio e desmontagem.
- 3.5 - Agendar reunião técnica com cada selecionado até 15 dias antes da data da apresentação para alinhar detalhes sobre montagem e passagem de som.
- 3.6 - Compôr, orientar e coordenar os trabalhos da comissão de seleção.
- 3.7 - Contratar e orientar as equipes responsáveis pelo registro do show em áudio e vídeo.

4 - Responsabilidades do artista

Cabe ao artista selecionado pelo edital:

- 4.1 - Comparecer em reunião convocada pelo Galpão Cine Horto para definição dos detalhes de montagem, passagem de som, apresentação e desmontagem da estrutura do show.
- 4.2 - Providenciar instrumentos e equipamentos que não constem no rider de som e luz do Galpão Cine Horto, assumindo eventuais custos.
- 4.3 – Providenciar seus próprios técnicos de som, luz e roadie para a montagem, desmontagem e a operação de equipamentos durante o show.
- 4.4 - Arcar com os custos e assumir a logística de transporte de equipamentos e traslado de músicos, técnicos do artista e equipe de produção durante montagem, show e desmontagem.
- 4.5 - Assumir os custos de remuneração de todos os profissionais necessários à realização do show, para além daqueles que compõem a equipe do Galpão Cine Horto.
- 4.6 - Reunir, organizar e encaminhar informações, fotos, vídeos (ao menos um deles, de ensaio ou show), links e contatos necessários às ações de divulgação, assim como divulgar em suas redes o material produzido pela comunicação do Galpão Cine Horto.
- 4.7 - Realizar show com no mínimo uma hora e no máximo duas horas de duração.
- 4.8 - Zelar pelo estrito cumprimento do cronograma acordado entre as partes.

5 – Critérios de seleção | Parâmetros mínimos

Os critérios orientadores serão baseados no respeito à diversidade musical e de pensamento, representatividade, qualidade, territorialidade, ineditismo e originalidade. Os atributos listados abaixo terão peso positivo na avaliação do projeto, não sendo fatores eliminatórios.

5.1 - Clareza, objetividade e suficiência das informações.

5.2 - Ineditismo no lançamento do CD, DVD, vídeo e/ou show proposto.

5.3 - Histórico representativo e/ou relevância profissional do projeto e/ou equipe.

5.4 - Reconhecimento e valorização do protagonismo feminino, da igualdade de gêneros e/ou da promoção das culturas negra, indígena, cigana e LGBT.

5.5 - O proponente residir há pelo menos um ano no estado, mediante comprovação.

6 - Processo de Seleção | Período de inscrições e curadoria

6.1 - O edital receberá inscrições entre 5 de junho e 30 de julho de 2019.

6.2 - O anúncio dos resultados está previsto para o dia 5 de julho de 2019.

6.3 - As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site do Galpão Cine Horto:
www.galpaocinehorto.com.br.

6.4 - A curadoria tomará como base para avaliação as propostas descritivas e/ou conceituais apresentadas via formulário de inscrições, além de links e imagens (foto e vídeo) anexados à proposta, com base nos critérios previstos no item 5.

6.5 - Os documentos previstos para contratação e confirmação de enquadramento nos critérios definidos pelo edital serão solicitados apenas aos selecionados. Em caso de descumprimento das normas ou não entrega de documentos no prazo definido, o artista será desclassificado e substituído pelo primeiro suplente ou seus subsequentes.

6.6 - Para concretizar sua seleção, o selecionado deve apresentar, em até três dias úteis após o anúncio dos resultados, as cópias do RG e CPF do proponente ou responsável legal dentro dos prazos de validade, além do comprovante de endereço atual.

7 - Cancelamento | Condições e responsabilidades

Em caso de necessidade de cancelamento do projeto cultural, por falta de condições técnicas, operacionais, financeiras, de saúde ou quaisquer que sejam os motivos, a parte responsável pela decisão se compromete a comunicar a outra parte envolvida por escrito com pelo menos 48h de antecedência da realização da ação em que está envolvida.

Eventuais desdobramentos jurídicos serão assumidos exclusivamente pela parte responsável pela decisão, sem qualquer ônus ou penalidade para a outra parte. Eventuais gastos já realizados deverão ser assumidos ou ressarcidos única e exclusivamente pelo responsável pela decisão.

Belo Horizonte, 5 de junho de 2019